



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI N. 2.661/2022

Institui a Taxa de Licenciamento Ambiental – TLAM e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Taxa de Licenciamento Ambiental Municipal – TLAM, que tem como fato gerador a prestação do serviço de licenciamento ambiental pelo Município de Piumhi.

Art. 2º É sujeito passivo da TLAM, todo aquele que deseja construir, instalar, ampliar, modificar e operar empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como, empreendimentos capazes, sob qualquer forma, causar degradação ambiental.

Parágrafo Único. As atividades que terão incidência da TLAM são as relacionadas na Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017 e suas alterações, bem como, as que o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA relacionar.

Art. 3º A TLAM é devida por empreendimento e os seus valores são os fixados nos anexos desta Lei.

Parágrafo Único. Caso o empreendimento exerça mais de uma atividade sujeita a licenciamento, pagará a Taxa relativamente à atividade principal exercida.

Art. 4º A Taxa de que trata o art. 1º desta lei apresenta categorias de enquadramento, valores e variáveis de acordo com o Porte e Potencial Poluidor/Degradador do empreendimento/atividade.

Parágrafo Único. O enquadramento, valores e variáveis que trata o caput do artigo estão transcritos nos Anexos desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Art. 5º O recolhimento da TLAM será efetuado em conta bancária vinculada ao Município de Piumhi, através de boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após protocolo do licenciamento ambiental.

Art. 6º São isentos de pagamento da TLAM, as Entidades Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Filantrópicas e aqueles enquadrados como de extrema pobreza, assim reconhecidos pelo CODEMA.

Art. 7º A TLAM não recolhida nos prazos e nas condições apresentadas será acrescida de multa, juros e correção monetária nas seguintes condições:

I - atualização monetária do valor inadimplente calculado pelos índices oficiais do Município aplicados na atualização dos tributos;

II - juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculado sobre o principal corrigido;

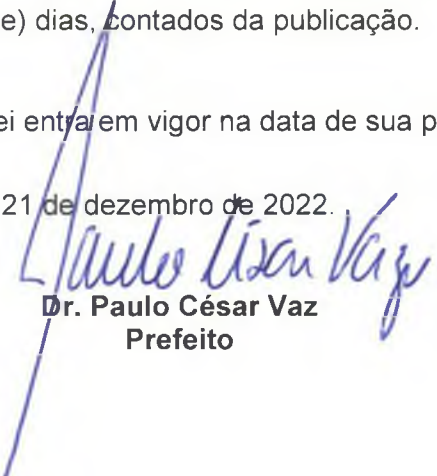
III - multa aplicada sobre o valor do principal corrigido, na proporção de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento).

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com entidade financeira para cobrança da TLAM.

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 21 de dezembro de 2022.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 11 / 11 / 2011

Data da publicação: 11 / 11 / 2011

Da munda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

ANEXO 1

CUSTOS TABELADOS PARA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (UPFP)						
ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E INFRA-ESTRUTURA (Listagem A,B,C,D,E,F)						
			VALOR UPFP 2022			R\$ 240,28
1 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (UPFP)						
MODALIDADE	FASE	CLASSE				
		1		2	3	
LAS - CADASTRO	CADASTRO	0,99		0,99	-	
LAS - RAS	RAS	20,23		20,23	20,23	
2 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO - LAT (UPFP)						
MODALIDADE	FASE	CLASSE				
		2	3	4	5	6
LAT	LP	-	54,77	76,69	219,10	361,52
LAT	LI	-	32,86	43,82	153,37	219,10
LAT	LIC	-	113,94	156,66	484,22	754,69
LAT	LO	-	71,21	93,11	175,28	241,02
LAT	LOC	-	206,51	277,72	712,09	1068,14
3 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC (UPFP)						
MODALIDADE	FASE	CLASSE				
		2	3	4	5	6
LAC 1	LP+LI+LO	111,20	111,20	149,53	383,44	575,14
LAC 1	LOC	206,51	206,51	277,72	712,09	1068,14
LAC 2	LP	-	54,77	76,69	219,10	361,52
LAC 2	LP+LI	-	61,35	84,36	260,73	406,43
LAC 2	LI+LO	-	72,86	95,85	230,06	322,08
LAC 2	LIC	-	113,94	156,66	484,22	754,81
LAC 2	LIC+LO	-	185,15	249,77	659,50	995,83
LAC 2	LO	-	71,21	93,11	175,28	241,02
LAC 2	LOC	206,51	206,51	277,72	712,09	1068,14

ANÁLISE EIA/RIMA (UPFP)

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

CLASSE	3	4	5	6
SISEMA	63,35	82,17	241,02	372,48
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (UPFP)				
CLASSE	2 ou 3	4	5	6
RENOVAÇÃO DE LO	71,21	93,11	175,28	241,02
2ª VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (UPFP)				
EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS DE LICENCIAMENTO				0,44
ANÁLISE DE UTILIZAÇÃO DE AREIA DE FUNDIÇÃO, CONFORME DN COPAM Nº 196/2014 – LISTAGEM “A a F”				8,78
SOLICITAÇÕES POS CONCESSÃO DE LICENÇA (PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS, ADENDOS AO PARECER, REVISÃO DE CONDICIONANTES)				20,23
EMIÇÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI				0,12
RETIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI				0,30
DECLARAÇÕES E CERTIDÕES RELATIVAS A PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				0,24
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO POR INDEFERIMENTO DE LICENÇA				2,98

ANEXO 2

CUSTOS TABELADOS PARA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (R\$)

ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS (Listagem G)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

		VALOR UPFP 2022				R\$ 240,28		
1 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (UPFP)								
MODALIDADE	FASE	CLASSE						
		1		2		3		
LAS - CADASTRO	CADASTRO	0,60		0,60		-		
LAS - RAS	RAS	6,83		6,83		6,83		
2 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO - LAT (UPFP)								
MODALIDADE	FASE	CLASSE						
		2	3		4		5	6
LAT	LP	-	19,73		29,20		47,27	90,37
LAT	LI	-	13,62		20,43		33,10	62,56
LAT	LIC	-	43,38		64,52		104,47	152,95
LAT	LO	-	16,68		23,37		37,82	77,86
LAT	LOC	-	21,70		30,38		49,16	101,21
3 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC (UPFP)								
MODALIDADE	FASE	CLASSE						
		2	3		4		5	6
LAC 1	LP+LI+LO	35,04	35,04		51,10		82,73	161,56
LAC 1	LOC	2,18	21,70		30,38		49,16	101,21
LAC 2	LP	-	19,73		29,20		47,27	90,37
LAC 2	LP+LI	-	23,37		34,74		56,26	107,07
LAC 2	LI+LO	-	21,22		30,65		49,63	98,29
LAC 2	LIC	-	43,38		64,52		104,47	152,95
LAC 2	LIC+LO	-	60,06		8,82		142,29	230,81
LAC 2	LO	-	16,68		23,37		37,82	77,86
LAC 2	LOC	21,70	21,70		30,38		49,16	101,21

ANÁLISE EIA/RIMA (UPFP)				
CLASSE	3	4	5	6
SISEMA	48,66	69,53	104,27	166,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (UPFP)				
CLASSE	2 ou 3	4	5	6
RENOVAÇÃO DE LO	11,67	16,36	26,46	54,50
2ª VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (UPFP)				
EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS DE LICENCIAMENTO				0,44
ANÁLISE DE UTILIZAÇÃO DE AREIA DE FUNDIÇÃO, CONFORME DN COPAM Nº 196/2014 – LISTAGEM “A a F”				8,78
SOLICITAÇÕES PÓS CONCESSÃO DE LICENÇA (PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS, ADENDOS AO PARECER, REVISÃO DE CONDICIONANTES)				20,23
EMIÇÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI				0,12
RETIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI				0,30
DECLARAÇÕES E CERTIDÕES RELATIVAS A PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				0,24
ANÁLISE DE RECURSO CONTRA DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO DE LICENÇA				2,98

4